



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

DECRETO Nº 3.667/2019, de 21 de outubro de 2019.

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 363.000,00 para a Superintendência de Água e Esgoto de Chavantes e dá outras providências.

MARCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, considerando a solicitação feita pela Superintendente da SAEC através do ofício 083/2019, protocolado sob o nº 2823/2019;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica autorizada a Superintendência de Água e Esgoto de Chavantes (SAEC), a proceder à abertura de crédito suplementar, no valor de R\$ 363.000,00 (trezentos e sessenta e três mil reais), destinado ao reforço da dotação orçamentária a seguir especificada:

03.00.00	SAEC
03.01.00	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO DE CHAVANTES
03.01.01	SERVIÇOS DE ÁGUA
<i>Ficha 004</i>	<i>3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....</i>
	<i>R\$ 363.000,00</i>

Parágrafo Único – Servirá de recursos para cobertura do presente crédito a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias da Superintendência de Água e Esgoto de Chavantes (SAEC):

03.00.00	SAEC
03.01.00	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO DE CHAVANTES
03.01.01	SERVIÇOS DE ÁGUA
<i>Ficha 001</i>	<i>4.4.90.51.00 Obras e Instalações.....</i>
	<i>R\$ 45.000,00</i>

03.00.00	SAEC
03.01.00	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO DE CHAVANTES
03.01.01	SERVIÇOS DE ÁGUA
<i>Ficha 002</i>	<i>3.3.50.41.00 Contribuições.....</i>
	<i>R\$ 14.000,00</i>

03.00.00	SAEC
03.01.00	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO DE CHAVANTES
03.01.01	SERVIÇOS DE ÁGUA
<i>Ficha 003</i>	<i>3.3.90.30.00 Material de Consumo.....</i>
	<i>R\$ 50.000,00</i>

03.00.00	SAEC
03.01.00	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO DE CHAVANTES
03.01.01	SERVIÇOS DE ÁGUA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

DECRETO Nº 3.667/2019

FL.2/2

Ficha 005 - 3.3.90.93.00 Indenizações e restituições..... R\$ 4.000,00

03.00.00 SAEC
03.01.00 SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO DE CHAVANTES
03.01.01 SERVIÇOS DE ÁGUA

Ficha 006 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente..... R\$ 50.000,00

03.00.00 SAEC
03.01.00 SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO DE CHAVANTES
03.01.02 SERVIÇOS DE ESGOTO

Ficha 007 4.4.90.51.00 Obras e Instalações..... R\$ 65.000,00

03.00.00 SAEC
03.01.00 SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO DE CHAVANTES
03.01.02 SERVIÇOS DE ESGOTO

Ficha 008 3.3.90.30.00 Material de consumo..... R\$ 45.000,00

03.00.00 SAEC
03.01.00 SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO DE CHAVANTES
03.01.02 SERVIÇOS DE ESGOTO

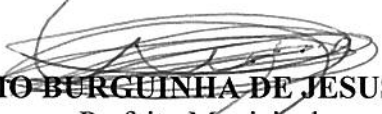
Ficha 009 3.3.90.39.00 Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$45.000,00

03.00.00 SAEC
03.01.00 SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO DE CHAVANTES
03.01.02 SERVIÇOS DE ESGOTO

Ficha 010 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente.....R\$ 45.000,00

Artigo 3º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Chavantes, 21 de outubro de 2019


MARCIO BURGUEINHA DE JESUS DO REGO
Prefeito Municipal


Decreto registrado e afixado nesta mesma data na Secretaria - art. 97 da LOM
GERSON GODOY - Ass. Parlamentar - Port. 105/2018